



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna



PARECER/CI/CMP/nº 026/2020

Processo nº 9/2020-00004CMP - PREGÃO PRESENCIAL

Trata-se de análise dos elementos formais imprescindíveis à edição do ato administrativo referente ao procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é *Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiodifusão em FM, para montagem da emissora de rádio da Câmara Municipal de Parauapebas.*

I - DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Os autos do processo licitatório nº 9/2020-00004CMP contêm 855 folhas, dois volumes.

O procedimento administrativo instaurado está instruído com as seguintes peças:

1. memorando 185/2020 encaminhado pela Diretoria Administrativa à Comissão Permanente de Licitação - CPL, cujo assunto é *Abertura de Processo Licitatório para Montagem da Emissora de Rádio da Câmara Municipal de Parauapebas* (fls. 001-005);
2. Justificativa de Percentual Mínimo (fl. 006);
3. Of. nº 101/2017/DETEC do Departamento Técnico da CÂMARA DOS DEPUTADOS, destinado à Secretária de Radiodifusão do MCTIC, cujo assunto é *Projeto de Instalação de Estação Transmissora de FM em Parauapebas, canal 239* (fl. 007);
4. Cópia da Portaria nº 18, de 13/02/2013, que delega competências ao Diretor do Departamento Técnico da Câmara dos Deputados (fls. 008 a 009);
5. Cópia do projeto de instalação e uso de equipamentos de estação de rádio FM da Câmara dos Deputados na localidade de Parauapebas-PA - Canal 239 (fls. 010 a 056);
6. Termo de Referência (fl. 057 a 068);
7. Despacho da autoridade competente para providências quanto à pesquisa de preços e manifestação acerca da existência de rubrica orçamentária (fl. 069);
8. Memorando 179/2020 da Diretoria Administrativa anexado do Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Compras, em que é solicitada a realização de pesquisa de preços (fl. 070);
9. Memorando nº 0041/2020 do Departamento de Compras à Diretoria Administrativa, cujo assunto é (fls. 071 a 072);
10. Termo de Referência (fls. 073 a 083);
11. Ofício 00235/2020 destinado à empresa Lumicon Comercial Eireli-EPP, cujo assunto é *Solicitação de Orçamento* (fls. 084 a 086);
12. Ofício 0236/2020 destinado à empresa Z2G Comércio, Serviços e negócios de telecomunicações Eireli, cujo assunto é *Solicitação de Orçamento* (fls. 087 a 089);
13. Ofício 002502020 destinado à empresa Digital Antenas profissionais, cujo assunto é *Solicitação de Orçamento* (fls. 090 a 092);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna

14. Cópias de e-mails anexados do Termo de Referência, encaminhados às empresas Z2G, Digital Antenas e Lumicon (fls. 094 a 095);
15. Propostas de Preços apresentadas pelas empresas Z2G, Digital Antenas e Lumicon (fls. 096 a 153);
16. Quadro de quantidades e preços (fls. 154 a 155);
17. Planilha de apuração de preço de referência (fls. 156 a 161);
18. Memorando 180/2020 da Diretoria Administrativa destinado ao Departamento de Contabilidade, cujo assunto é *Solicitação de Dotação Orçamentária* (fl. 162);
19. Indicação de Dotação Orçamentária - Valor Total: R\$ 793.861,80 (fls. 163 a 165);
20. declaração de adequação orçamentária e financeira (fl. 166);
21. autorização de abertura do procedimento licitatório (fl. 167);
22. Portaria 60/2020, que nomeia a pregoeira e equipe de apoio (fl. 168);
Pregoeira
 - a) ROSILENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO - Titular
 - b) MARLENE RODRIGUES DE SOUSA - SuplenteEquipe de apoio
 - c) ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE - Membro
 - d) ROBERTO SANTOS - Membro
 - e) KLÉBIO VITORIANO COSTA - Suplente
23. autuação do processo licitatório (fl. 169);
24. Minuta de Edital de Pregão Presencial nº 9/2020-00004CMP (fls. 170 a 222);
25. Despacho do processo licitatório à Assessoria Jurídica (fl. 223);
26. Parecer jurídico nº 102/2020 (fls. 224-235);
27. Despacho saneador ao Parecer jurídico nº 102/2020 (fls. 236-237);
28. Memorando nº 195/2020-PGL/CMP da Procuradoria Geral Legislativa destinado ao Departamento de Licitações e Contratos, cujo assunto é Processo Licitatório nº 9/2020-00004CMP (fl. 238);
29. Memorando 051/2020 do Departamento de Licitações e Contratos destinado à Diretoria Administrativa, cujo assunto é *Encaminhamento de cópia do parecer jurídico nº 102/2020 pregão presencial 9/2020-00004CMP* (fl. 239);
30. Memorando 200/2020 da Diretoria Administrativa destinado ao Departamento de Licitações e Contratos, que encaminha em anexo saneamento ao Parecer Jurídico 102/2020 (correção no Termo de Referência) (fl. 240);
31. Termo de Referência (fls. 241 a 252);
32. Minuta de Edital de Pregão Presencial nº 9/2020-00004CMP e anexos (fls. 253 a 302);
33. Despacho do processo licitatório nº 9/2020-00004CMP à Controladoria (fl. 303);
34. Memorando 034/2020 da Controladoria-Geral destinado ao Departamento de Licitações e Contratos, cujo assunto é Parecer do Controle Interno quanto ao Processo Licitatório 9/2020-00004CMP, anexado do Parecer CI/CMP/nº 023/2020 (fl. 304);
35. Parecer do Controle Interno nº 023/2020 (fls. 305 a 308);
36. Minuta de Edital de Pregão Presencial nº 9/2020-00004CMP e anexos (fls. 309 a 360);
37. Cópias da publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 9/2020-00004CMP (fls. 361 a 364);
38. Memorando 054/2020 de Departamento de Licitações e Contratos destinado à Diretoria Administrativa, cujo assunto é *Pedido de esclarecimento pregão presencial 9/2020-00004CMP* (fl. 365);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna

39. Cópias de e-mails em que a empresa Teletronix solicita esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Câmara quanto a especificações técnicas e documentação (fls. 366 a 367);
40. Memorando nº 203/2020 da Diretoria Administrativa destinado à CPL, cujo assunto é *Esclarecimento a respeito dos equipamentos referente ao pregão presencial 9/2020-00004CMP* (fl. 368);
41. Termo de Referência (fls. 369 a 377);
42. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa Teletronix (fls. 378 a 379);
43. Protocolo de entrega do edital de licitação (fls. 380 a 381);
44. Esclarecimentos prestados pela CPL aos licitantes quanto à impugnação e prorrogação do certame (fl. 382);
45. Cópia de email em que a empresa Teletronix solicita à CPL esclarecimento acerca da exigência de Alvará de Vigilância Sanitária (fl. 383);
46. Cópia de e-mail em que a empresa Lunotec requer à CPL a impugnação do Edital (fl. 384);
47. Resposta da CPL ao Pedido de Esclarecimento e impugnação (fl. 385);
48. Primeiro Termo Aditivo de correção ao edital (fl. 386);
49. Cópias da publicação de Aviso de Retificação e Prorrogação do prazo de abertura do edital (fls. 387, 388 e 440);
50. Edital de Pregão presencial nº 9/2020-00004CMP (fls. 389 a 439);
51. Portaria 351/2020, que nomeia a pregoeira e equipe de apoio (fl. 441);
Pregoeira
 - a) ROSILENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO - Titular
 - b) MARLENE RODRIGUES DE SOUSA - SuplenteEquipe de apoio
 - c) ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE - Membro
 - d) ROBERTO SANTOS - Membro
 - e) JOSÉ MARCOS AMARAL - Membro
52. Ata de realização do Pregão presencial nº 9/2020-00004CMP (fls. 442 a 444);
53. Credenciamento das empresas (fls. 445 a 487);
54. Juntada de proposta de preços (fls. 488 a 641);
55. Juntada dos documentos de habilitação (fls. 642 a 786);
56. Juntada das autenticidades das Certidões (fls. 787 a 786);
57. Planilha de formação de preços apresentada pela empresa Teletronix (fls. 787 a 803);
58. Recurso Administrativo apresentado pelas empresas TECINTEL e GROUPBR ATIVIDADES DE RÁDIO EIRELI (fls. 804 a 827);
59. Manifestação da CPL quanto à decisão de Recurso Administrativo (fls. 828 a 834);
60. Encaminhamento, pela CPL, da manifestação de decisão sobre Recurso Administrativo (fl. 835);
61. Parecer Jurídico nº 168/2020 acerca do Recurso Administrativo apresentado pelas licitantes (fls. 836 a 851);
62. Memorando nº 078/2020 - Gabinete da Presidência que encaminha a Decisão Administrativa nº 004/2020-GAB/PRES/CMP ao Departamento de Licitações e Contratos, cujo assunto é Processo Licitatório nº 9/2020-00004CMP (fl. 852);
63. Decisão Administrativa nº 004/2020-GAB/PRES/CMP (fls. 853 a 854);
64. Despacho do Processo Licitatório nº 9/2020-00004CMP à Controladoria (fl. 855).

II - ANÁLISE

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial - Beira Rio II
Fones: 94-3346-3914

Fax: 94-3346-3913

CEP: 68.515-000 Parauapebas-PA
E-mail: controladoria@parauapebas.pa.leg.br

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna

Vale destacar que os atos que constituem a faz interna do processo em análise já foram devidamente analisados pela Procuradoria-Geral Legislativa, nos termos do Parecer jurídico nº 102/2020 (fls. 224-235), pela Controladoria-Geral Legislativa, conforme Parecer do Controle Interno nº 023/2020 (fls. 305 a 308).

Ao proceder a análise dos autos, percebe-se que a fase externa do certame teve início com a convocação dos interessados mediante a publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 9/2020-00004CMP (fls. 361 a 364). Em seguida, passou-se às fases subsequentes do certame até a lavratura da Decisão Administrativa nº 004/2020-GAB/PRES/CMP (fls. 853 a 854).

Acudiram ao certame os licitantes TEC-IN-TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA e GROUPBR ATIVIDADE DE RADIO EIRELI, conforme consignado na Ata de realização do Pregão presencial nº 9/2020-00004CMP (fls. 442 a 444).

A licitante AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ofertou o lance de R\$790.000,00 e foi declarada pela Pregoeira como a vencedora do certame, conforme registrado na Ata (fl. 443).

Ressalta-se que as empresas licitantes TEC-IN-TEL e GROUPBR interpuseram Recurso Administrativo contra decisão da Pregoeira que as inabilitou (fls. 804 a 827).

A autoridade competente decidiu pelo conhecimento do Recurso interposto pela recorrente TEC-IN-TEL e, no mérito, negou-lhe provimento. Quanto ao Recurso interposto pela licitante GROUPBR, a decisão da autoridade competente foi pelo não conhecimento.

Em ambos os casos, foram mantidas todas as disposições do Edital do certame, bem como a decisão da Pregoeira pela inabilitação das recorrentes (fls. 853 a 854).

III - CONCLUSÃO

1. Ressaltamos a necessidade de anexar aos autos, por ocasião da assinatura do contrato, a Portaria de nomeação do fiscal responsável pela execução deste¹.

1 **Lei nº 8.666/1993 Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada** por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as **ocorrências relacionadas com a execução do contrato**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

(...)

Art. 68. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato. (grifamos)



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna**

2. Em face do exposto, considerando toda a documentação presente nos autos do processo licitatório nº 9/2020-00004CMP, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, referente à fase externa do certame, o processo nos parece regular. Sendo assim, opinamos pela respectiva homologação pela autoridade competente.

É o parecer, que se submete à consideração superior.

Parauapebas-PA, 20 de outubro de 2020.

NATANAEL MARTINS NEVES
Analista de Controle Interno
Matrícula 022011

Aprovo o **PARECER/CI/CMP/nº 026/2020**.
Encaminhe-se conforme recomendações acima.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Controlador-Geral
Portaria 025/2017

